

# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 47, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 295/2018

* GERAD de 04 de junho de 2018 e tendo em vista a Portaria Presidencial nº207 , de 31 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Elane Coelho Lima** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativa |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R$ 4.280,61 |
| Período de Afastamento: 04/06/2018 a 15/06/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Matheus Moreno Fernandes Barbosa** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Período de substituição: 04/06/2018 a 15/06/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3°, inciso li). |
| [X] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3°, inciso 1). |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 04 de jun

**ANDREI CANDIOTA**

G7 t*I*e Geral do CAU/BR

\_,,,,,,.

*setor* comercial sul (SCS), Quadra 2, aloco e - Ed. sena oourada, salas 401 a 409 l CEP: 70.300·902 srasília/OF l Telefone: ( 1) 3204·9500

[**www..caobr.gov.br**](http://www.caobr.gov.br/)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência Administrativa

# Memo. nº. 295/2018-GERAD

Brasília, 04 de junho de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

* 1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa :

|  |
| --- |
| Substituído: **Elane Coelho Lima** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativa |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R$ 4.280,61 |
| Motivo: Férias |
| Período: 12 (doze) dias |
| Termo inicial: 04/06/2018 |
| Termo final: 15/06/2018 |

|  |
| --- |
| Substituto: **Matheus Moreno Fernandes Barbosa** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |

* 1. Neste período o colaborador Matheus Moreno Fernandes Barbosa fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Administrativa .
	2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2°, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

setor comercial sul (ses), Quadra 2, Blo co e - Ed. Serra Dourada, salas 401 a 409 I CEP: 70.300-902 Brasília/DF I Telefone: (61) 3204-9500

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)